



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

LEI Nº 343/2018

DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS), destinados a MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DA JUVENTUDE, consoante especificação a seguir:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12 – EDUCAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS
2066 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DA JUVENTUDE

3.1.9.0.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0010	10.000,00
3.1.9.0.13	Obrigações patronais	0010	2.500,00
4.4.9.0.52	Equipamentos e Material permanente	0010	5.000,00
3.3.9.0.30	Material de consumo	0010	2.000,00
3.3.9.0.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0010	1.500,00
3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0010	2.000,00
TOTAL			23.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

Art. 2º. A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º. A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARICONHA-AL, 18 de setembro de 2018.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

JOSÉ GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS